



Relatório de Correição Ordinária Vara de Crimes contra Vulneráveis



**Diretoria de Gestão do 1º Grau - CGJ
Boa Vista, 07 de outubro de 2025**

COMPOSIÇÃO

Desembargador Erick Cavalcanti Linhares Lima
Corregedor-Geral de Justiça

Juiz de Direito Eduardo Alvares de Carvalho
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

EQUIPE DE CORREIÇÃO

Adilson Oliveira das Neves
Diretor de Gestão do Primeiro Grau

Gabriela Gomes Leal
Chefe do Setor de Análise de
Dados

Laura Tupinambá Cabral
Chefe do Setor de Projetos

Luís Felipe Nobrega Coelho
Assessor Jurídico

Inaê Meneses Barreto Ferreira
Assessora Jurídica

Giselle Queiroz
Assessora Jurídica

Ítalo Honorato
Assessor Jurídico

Flávio Dias de Souza Cruz Júnior
Analista Judiciário

Tiago Mendonça Lobo
Assessor Estatístico

Paola Xaud Figueiredo
Assessora de Gabinete

Gabriel Marques da Silva
Assistente Técnico

APRESENTAÇÃO

No período entre 08 e 12 de setembro de 2025, a Corregedoria-Geral de Justiça atuou na Vara de Crimes contra Vulneráveis, para realização da Correição Ordinária, objeto da Portaria CGJ n.º 29, de 06 de março de 2025, registrada nos autos do processo SEI n.º 0018607-33.2025.8.23.8000.



SEI [0018607-33.2025.8.23.8000](#)



08 a 12 de setembro de 2025



Vara de Crimes contra Vulneráveis
Fórum Criminal

ATIVIDADE CORRECIONAL



Aponte a câmera do seu celular no QR Code ao lado ou clique em cima do texto para acesso ao Manual de Correição.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

1.1 Procedimento Administrativo SEI n.º 0018607-33.2025.8.23.8000.

1.2 Magistrado Titular: o Juiz de Direito Esdras Silva Benchimol Pinto, é titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis, removido pelo critério de merecimento, a contar de 7 de novembro de 2022, conforme Resolução n.º 51/2022, de 26 de outubro de 2022, publicada no DJE n.º 7261, de 7 de novembro de 2022.

1.3 Diretora de Secretaria: Anderson Sousa Lorena de Lima

1.4 Quantitativo de servidores: 3 servidores no gabinete e 5 servidores na secretaria. Além disso, há 1 estagiário de nível superior com atuação no gabinete.

1.5 Quadro de servidores

Estrutura funcional do Gabinete da Vara de Crimes contra Vulneráveis (01/09/2025)						
N.º	Matrícula	Nome	Origem Requisitados	Cargo Efetivo	Cargo em Comissão	Função de Confiança
1	3012544	LUCAS BESSA FAÇANHA PEREIRA	-	-	OFICIAL DE GABINETE DE JUIZ	-
2	3012235	REINALDO ROCHA TAVARES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	-	ASSESSOR JURÍDICO	-
3	3012635	PALLOMA PONCIANO LIMA DIAS	-	-	ASSESSORA TÉCNICA II	-

Estrutura funcional da Secretaria da Vara de Crimes contra Vulneráveis (01/09/2025)						
N.º	Matrícula	Nome	Origem Requisitados	Cargo Efetivo	Cargo em Comissão	Função de Confiança
1	3011690	ANDERSON SOUSA LORENA DE LIMA	-	ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	-	DIRETOR DE SECRETARIA
2	3011339	EGILAINÉ SILVA DE CARVALHO	-	TÉCNICA JUDICIÁRIA	-	-
3	3011674	DAYNA THALYTA GOMES DO NASCIMENTO DUARTE	-	ANALISTA JUDICIÁRIA - DIREITO	-	-
4	3012479	JOSILENE SOUZA GALVÃO	QUADRO EM EXTINÇÃO DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA	-	-	-
5	3011751	SILVIO SILVA DOS SANTOS	-	TÉCNICO JUDICIÁRIO	-	-

2. OBJETIVO

Realização de correição ordinária para verificação de conformidade processual, nos termos da Portaria n.º 46, de 23 de agosto de 2021, da Corregedoria-Geral de Justiça. O resultado desta correição é composto pelos dados contidos no presente relatório, bem como determinações e recomendações.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

A abertura dos trabalhos foi realizada por intermédio da Portaria CGJ n.º 29, de 06 de março de 2025, publicada no DJE do dia 07 de março de 2025, encaminhada à unidade pelo expediente SEI 0018607-33.2025.8.23.8000, o qual abriga a documentação referente à correição.

Ato contínuo, a Corregedoria-Geral de Justiça realizou a auditoria nos processos eletrônicos. Foram avaliados detidamente 154 (cento e cinquenta e quatro) processos, de metas, prioritários, paralisados, os quais foram considerados, para fins de apuração da situação da unidade, analisando os procedimentos do cartório e do gabinete, nos termos da Portaria CGJ n.º 46/21.

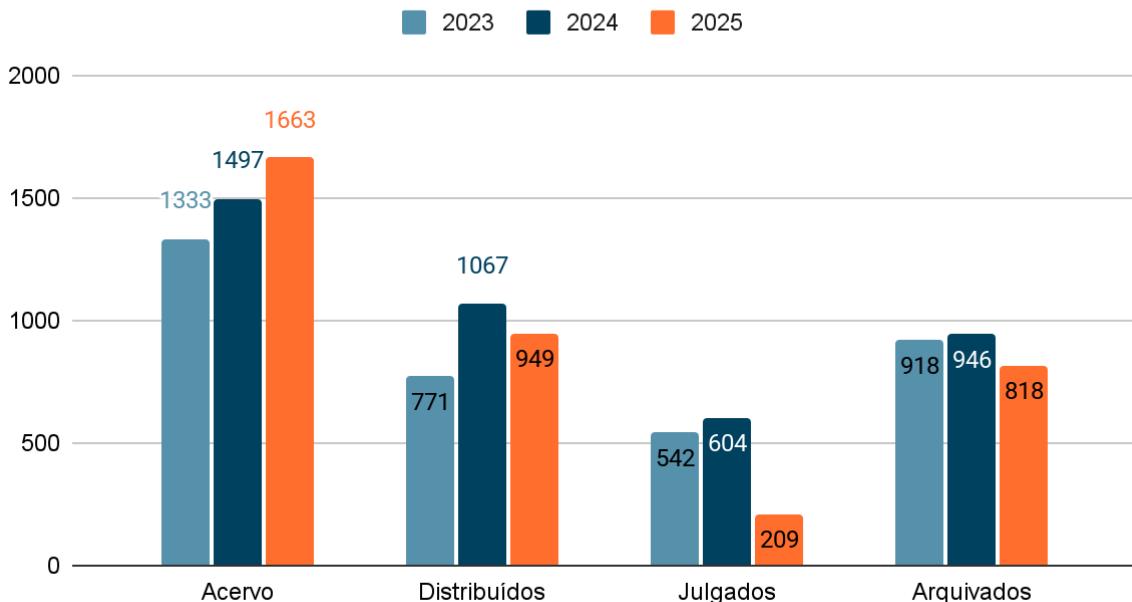
A correição não tem pretensão punitiva ou repressiva, mas sim o propósito de auxiliar na gestão da unidade judicial e organização do seu trabalho, de modo a oferecer a prestação do serviço público da forma mais eficiente.

De posse dessas informações, o magistrado e sua equipe de trabalho terão condições de analisar sua atuação sob o enfoque de sua produtividade ou do fluxo de processos e ainda gerenciar melhor seu gabinete, otimizando sua atuação institucional.

4. EVOLUÇÃO DA UNIDADE

4.1 Acervo, Distribuídos, Julgados e Arquivados

Evolução da unidade - Vara de Crimes contra Vulneráveis



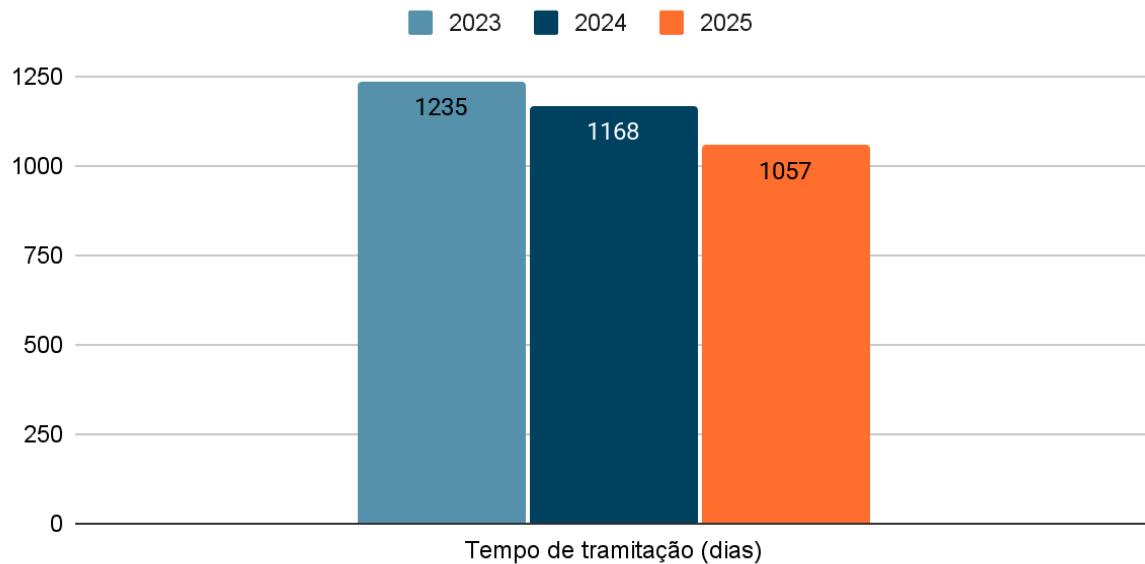
Dados Extraídos do Painel de Correição - Painel de Business Intelligence

Atualização: 29/09/2025

*Dados de 2025 considerados até 29 de setembro.

4.2 Tempo de tramitação

Evolução do tempo de tramitação - Vara de Crimes contra Vulneráveis



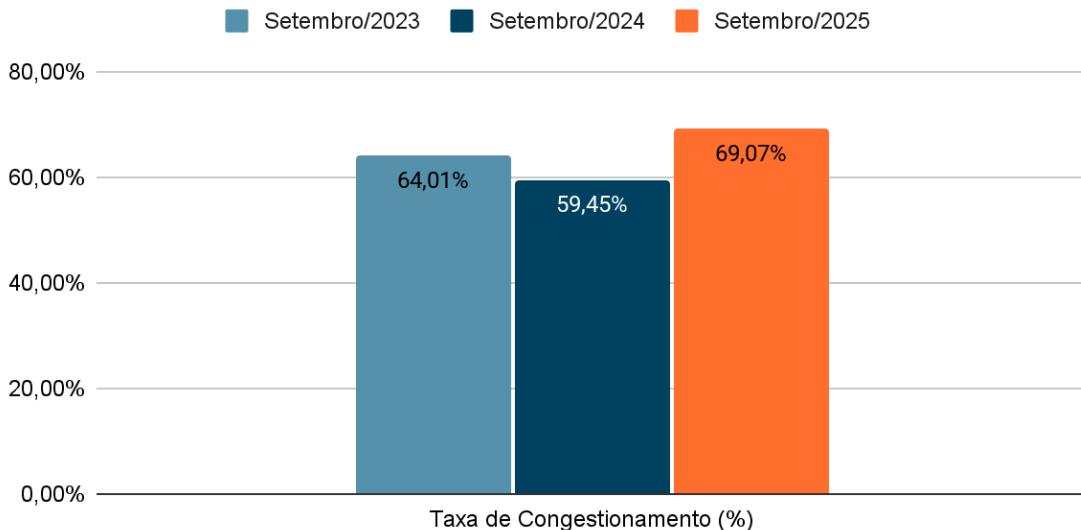
Dados Extraídos do Painel de Correição - Painel de Business Intelligence

Atualização: 29/09/2025

*Dados de 2025 considerados até 29 de setembro.

4.3 Taxa de congestionamento

Evolução da taxa de congestionamento - Vara de Crimes contra Vulneráveis

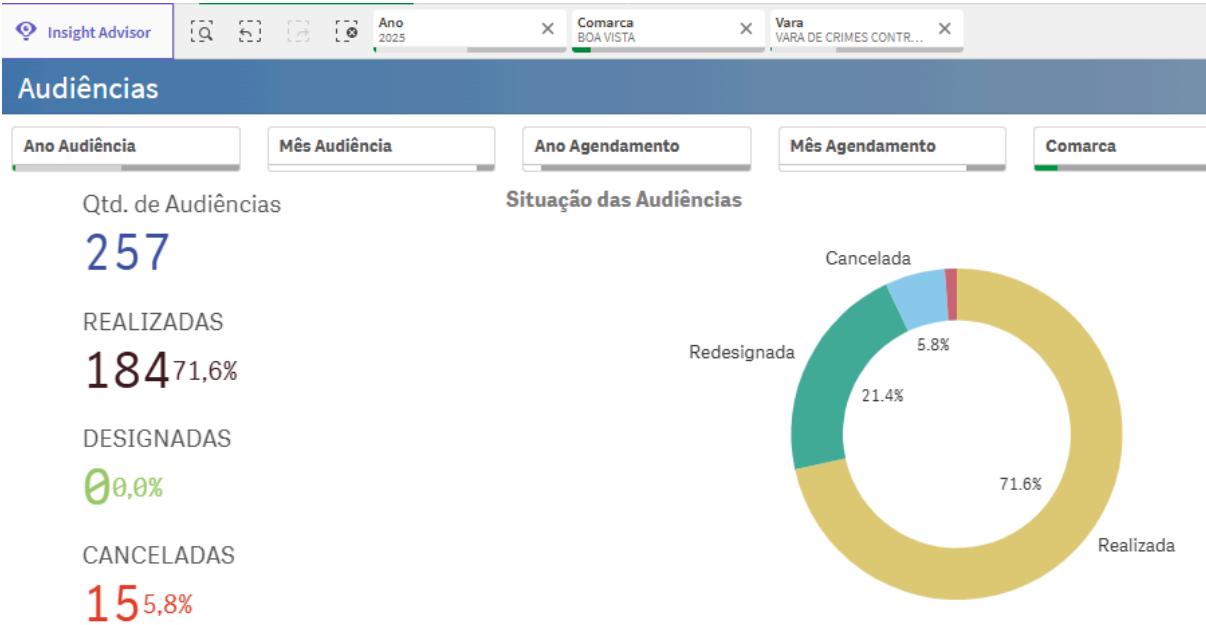


4.4 Audiências

No ano de 2024 houve o seguinte quadro de audiências:



No ano de 2025, até a data da correição, há o seguinte quadro:



Situação da Audiência (TPU)	Quantidade de Audiências
Realizada	184
Redesignada	55
Cancelada	15
Não realizada	3

Dados Extraídos do Painel da Unidade - Painel de Business Intelligence

Atualização: 02/10/2025

*Dados de 2025 considerados até 02 de outubro.

4.5 Paralisados

A Corregedoria Nacional de Justiça expediu normativos que orientam as Corregedorias de Justiça quanto à adoção de medidas voltadas ao aperfeiçoamento do controle sobre o andamento processual para evitar excesso injustificado de prazos, como a Orientação n.º 1, de 30 de março de 2006. Há também previsões do Regimento Interno do CNJ, como a representação por excesso de prazo, que aponta inclusive a possibilidade de instauração de processo disciplinar nos casos de grave atraso ou de grande acúmulo de processos (art. 78, §§ 3º e 4º, RICNJ); e a Resolução CNJ n.º 106, de 06 de abril de 2010, que dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais, estabeleceu, entre eles, a presteza no exercício das funções (art. 3º, III) e assentou como condição para essa promoção ou acesso a não retenção injustificada de autos além do prazo legal (art. 4º, III). Por fim, o Provimento n.º 193, de 15 de maio de 2025, do Conselho Nacional de Justiça, dispõe sobre a fixação do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos como parâmetro para aferição de eventual morosidade do juízo, a ser observado em âmbito disciplinar e na atividade fiscalizatória das Corregedorias.

- A unidade possui 30 processos paralisados há mais de 30 dias na secretaria.**
- A unidade não possui processo concluso há mais de 120 dias.**

Dados Extraídos do Painel de Correição - Painel de Business Intelligence
Atualização: 02/10/2025.

4.6 Correções anteriores

A unidade passou por correição ordinária no ano de 2024, resultando em uma conformidade geral de **89,28%**. As não-conformidades indicadas versavam sobre necessidade de atualização de todos os fluxos Simplificar, cadastro de assunto secundário, tramitação prioritária e identificação de metas. Foi desenvolvido Plano de Ação Corretiva, registrado em [documento](#) assentado no SEI 0014780-48.2024.8.23.8000.

4.7 Autoinspeções

Em 2025, a unidade realizou autoinspeção abrigada no procedimento SEI 0004912-12.2025.8.23.8000, em um acervo de 247 (duzentos e quarenta e sete) processos e juntou o seguinte comentário final:

“No conjunto de processos examinados no âmbito da autoinspeção, constatou-se que a maioria se encontra devidamente regularizada, com tramitação adequada, decisões proferidas e fiel cumprimento das determinações judiciais pela secretaria da unidade.

Verificou-se, ainda, que os registros no sistema Projudi estão atualizados, contemplando o cadastro de vítimas, informantes e testemunhas, bens apreendidos, correta definição dos níveis de sigilo, anotação das prioridades legais e a devida classificação processual, entre outros dados relevantes à adequada gestão dos autos.

Em alguns processos, foram identificadas pendências relativas às cientificações finais necessárias ao arquivamento, bem como ao cumprimento de cartas precatórias expedidas por esta Vara de Crimes contra Vulneráveis. Em ambas as situações, foram adotadas providências imediatas durante a própria inspeção, com a realização dos expedientes finais voltados ao arquivamento e a requisição de informações quanto à efetivação, ou não, das diligências pendentes.

Nos demais autos, igualmente, foram proferidas as determinações pertinentes, evidenciando-se, em sua maioria, a regularidade do trâmite processual”.

5. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADES

As não conformidades estão relacionadas com processos com resultado insatisfatório, ou seja, que não atenderam a determinado requisito normativo ou de procedimentos internos. Simplificadamente, uma não conformidade é algo que não deveria acontecer, que saiu do planejado ou que não foi planejado. Nenhuma não conformidade pode ser considerada normal ou comum, ou, de tão frequente, ser confundida com uma conformidade. As avaliações de conformidade apresentadas neste item são compilações de informações originárias do formulário da unidade respondido, da visita técnica realizada, das informações adicionadas ao SEI de Correição e, especialmente, da inspeção de processos judiciais realizada pela Corregedoria.

GESTÃO DA UNIDADE	CONFORMIDADE
1) MAGISTRADO TITULAR EM ATIVIDADE. O magistrado titular está em atividade na unidade.	CONFORME
2) FORÇA DE TRABALHO E O MÍNIMO ESTABELECIDO. Segundo a tabela de Lotação Paradigma regulamentada (SEI n. 0002255-78.2017.8.23.8000, evento 0547679), o mínimo para a secretaria da Vara de Crimes contra Vulneráveis seria de 4 (quatro) servidores. Cumpre informar que nova lotação encontra-se em estudo, tramitando no SEI 0010386-95.2024.8.23.8000, e aponta o quantitativo mínimo de 5 (cinco) servidores para secretaria. Neste cenário, a secretaria encontra-se com o quantitativo igual ao mínimo estabelecido.	CONFORME
3) SERVIDORES RESPONDENDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. Não há servidor respondendo PAD.	CONFORME
4) NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO REGISTRADA POR MEMBRO DE EQUIPE. Indicado no formulário respondido pela unidade que a servidora cedida pela União realizasse curso de noções básicas de Direito e também de PROJUDI. Verificou-se que a servidora em comento não participou do curso PROJUDI oferecido pela EJURR no segundo semestre de 2025.	OBSERVAÇÃO
5) INSTALAÇÃO PARA A FORÇA DE TRABALHO. Item em conformidade, segundo informado pela unidade no formulário de informação encaminhado pelo SEI de correição.	CONFORME
6) INSTALAÇÃO PARA O USUÁRIO. Informado que as instalações para atendimento são adequadas e satisfatórias.	CONFORME
7) EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS. Informado que os equipamentos disponíveis são suficientes para realização do trabalho da unidade.	CONFORME

GESTÃO DOS PROCESSOS	CONFORMIDADE
8) MÉTODO DE TRABALHO DA UNIDADE. A unidade utiliza a metodologia de divisão de trabalho por dígito, conforme informado no formulário.	CONFORME
9) SERVIDORES POR DÍGITO E QUANTIDADE DE PROCESSOS. Anderson (Diretor), dígitos 1 e 6; Sílvio, dígitos 0, 2 e 3; Dayna, dígitos 4 e 8; Egilaine, dígitos 5, 7 e 9.	CONFORME
10) UTILIZAÇÃO DO RITO ESTABELECIDO PELO SIMPLIFICAR PARA A COMPETÊNCIA. A unidade informou não seguir os ritos estabelecidos pelo Simplificar e não apontou quais fluxos necessitam atualização.	OPORTUNIDADE DE MELHORIA
11) NÚMEROS DE PROCESSOS PARALISADOS SEM MOTIVO LEGAL E NÚMERO DE PROCESSO CONCLUSOS. Observar os paralisados acima de 30 dias na Secretaria e as observações sobre paralisações e conclusões no Relatório de Inspeção Processual.	OBSERVAÇÃO
GESTÃO DOS RESULTADOS	CONFORMIDADE
12) GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS GAD APLICÁVEIS À UNIDADE. A unidade cumpriu as metas de 2024. Meta 1: 103% Meta 2: 121,75% Meta 5: 157,29%	CONFORME
13) DADOS ESTATÍSTICOS DE ENTREGA 2024 (AUDIÊNCIAS). No ano de 2024, a unidade atingiu o quantitativo de 84,4% de audiências realizadas.	CONFORME
14) DADOS ESTATÍSTICOS DE ENTREGA 2024 (JULGAMENTOS). No ano de 2024, 604 processos foram julgados na unidade.	CONFORME
15) DADOS ESTATÍSTICOS DE ENTREGA 2024 (ARQUIVAMENTOS). No ano de 2024, 946 processos foram arquivados pela unidade.	CONFORME
16) ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES REALIZADAS EM CORREIÇÕES ANTERIORES. A unidade elaborou, juntamente com a DG1G, plano de ação referente à última correição ordinária. Outrossim, cumpre regularmente as autoinspeções e demais determinações da CGJ.	CONFORME
17) MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA SOBRE A UNIDADE. Manifestação em 2024 versando sobre conduta irregular praticada por servidor, que foi arquivada em razão do exaurimento do objeto. Outra em 2025 sobre recusa na prática de ato legal, encerrada na Ouvidoria por prestação de esclarecimento, onde concluiu-se que a circunstância relatada foi devidamente analisada pela autoridade judicial responsável pelo feito. (Anexos incluídos no despacho SEI 2487927).	CONFORME

Dados de 2024 extraídos do Painel de Correição - Painel de Business Intelligence e Painel de Metas do TJRR.

Atualização: 03/10/2025.

5.1 Cumprimento de Metas Nacionais

Através de dados extraídos do Painel de Metas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, tem-se que a Vara de Crimes contra Vulneráveis, em relação à Meta 1 no ano de 2025 apresenta o seguinte quadro:

Distribuídos	Entraram	Saíram	Julgados	Necessários para a Meta	Grau Meta 1
462	83	58	204	283	41,89%

Glossário:

São considerados **distribuídos**:

- Processos da fase de conhecimento distribuídos no ano da meta;
- Processos redistribuídos;
- Processos da fase pré-processual que receberam o movimento 391 - Recebimento de Denúncia;
- Processos com movimento 14739 - Evolução da Classe Processual para fase de conhecimento;

Entraram: são processos distribuídos e não julgados, que no ano da Meta, receberam movimentação de levantamento de suspensão, dessobrestamento ou desarquivamento.

Saíram: são processos distribuídos e não julgados que deixam de fazer parte da Meta por outros motivos que não o de julgamento, como a suspensão, arquivamento provisório ou por declínio de competência.

Julgados: são processos da fase de conhecimento que receberam movimentos de julgamento ou de situações com a mesma finalidade, no ano da meta

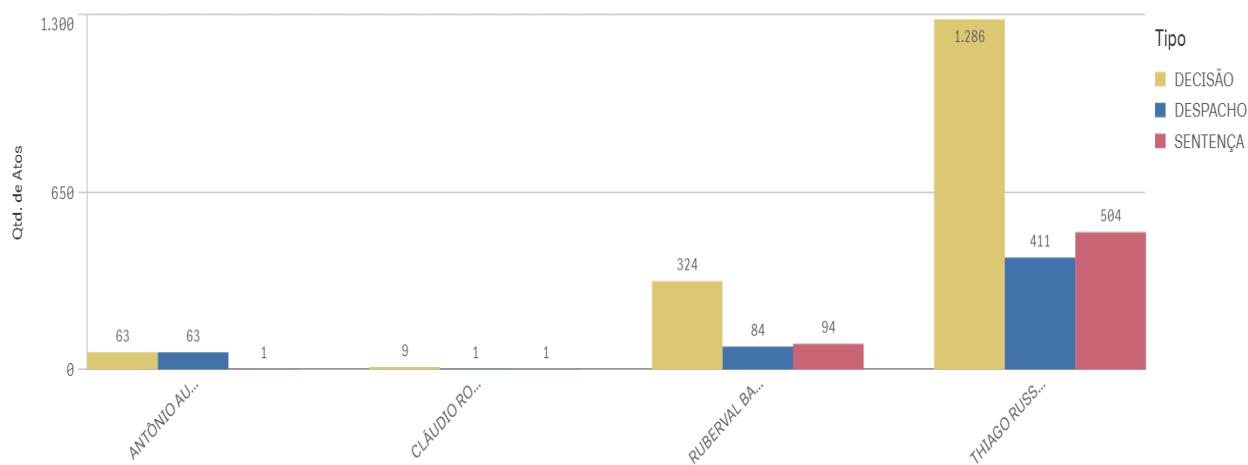
Em relação ao número de processos julgados, comparativamente ao ano de 2024, temos que:

	JULGADOS	GRAU META 1
2024 (até setembro)	441	103%
2025 (até setembro)	203	41,89%

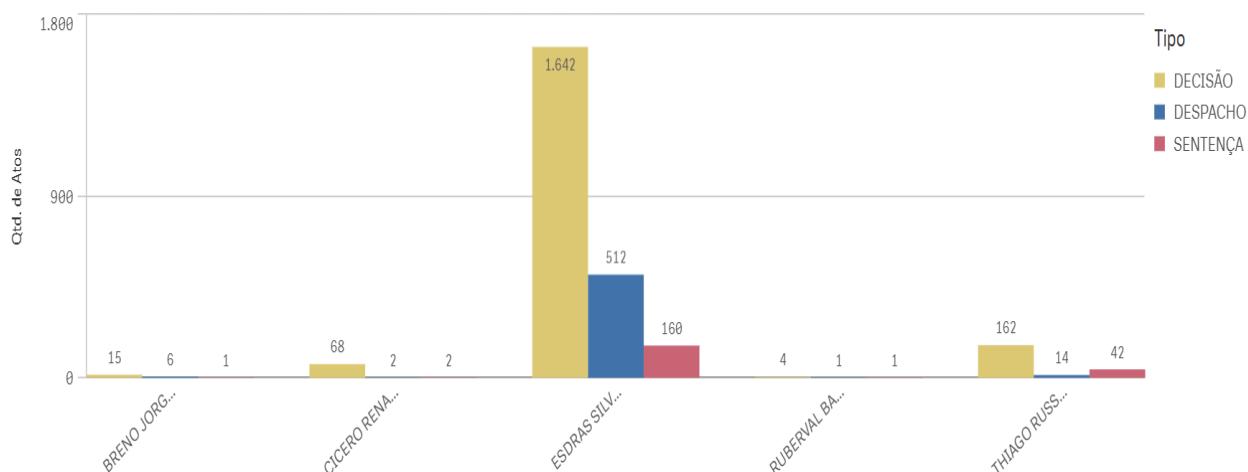
Dados Extraídos do Painel de Metas do TJRR Atualização: 07/10/2025

O Panorama dos atos do magistrado demonstra que o número de decisões e despachos mantém um padrão em relação ao ano anterior, mas em relação ao número de sentenças há significativa baixa.

2024



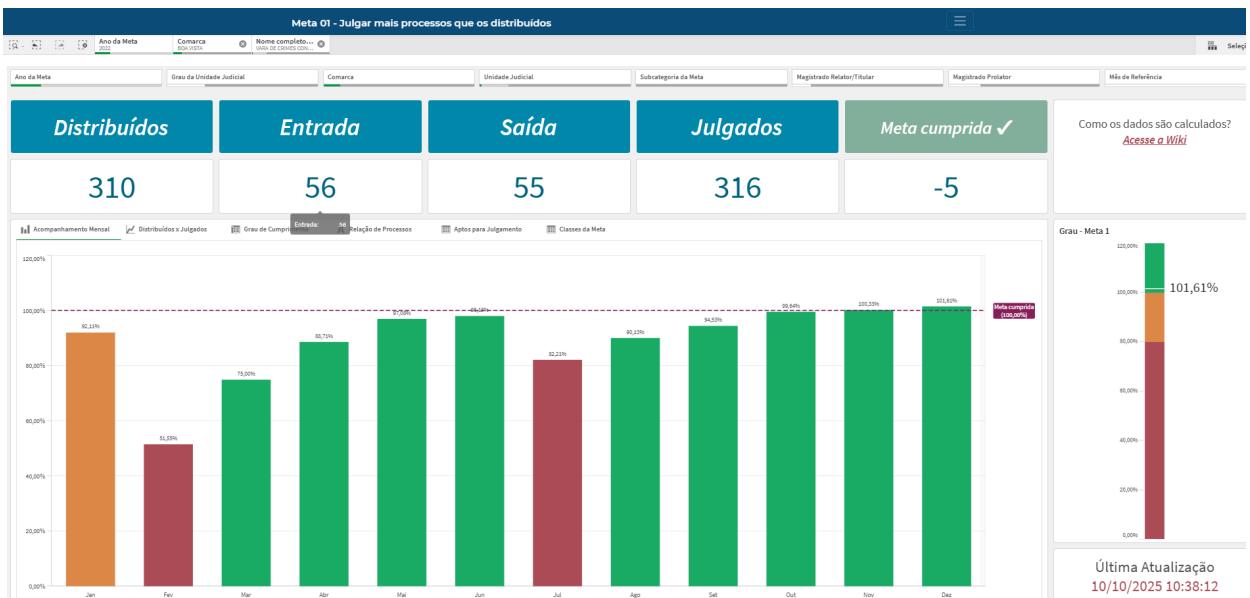
2025



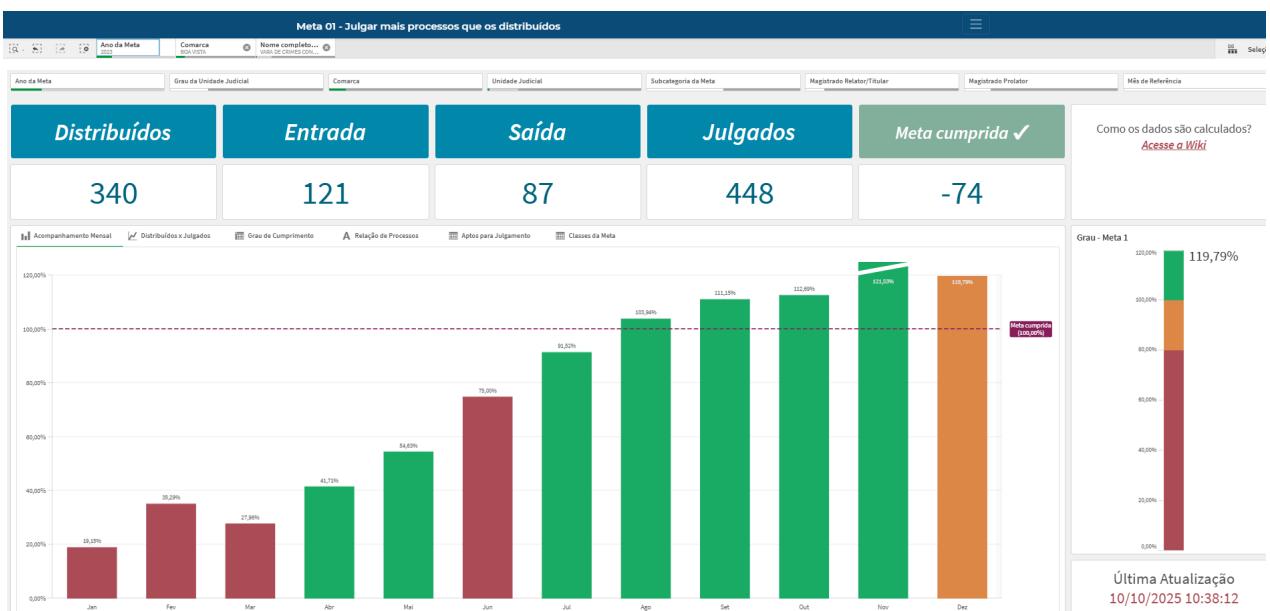
Destaca-se que no ano de 2024, o juiz titular da unidade estava atuando administrativamente como Juiz Auxiliar da Presidência, ficando designado para vara de vulneráveis juiz substituto. Acima, os quadros demonstram a produtividade em 2025, até a presente data, onde observa-se queda considerável no número de julgados. Em 2024, foram registradas 504 sentenças do magistrado em atuação à época, ao passo que em 2025, até a data, são 160 sentenças do magistrado titular.

5.2 Distribuição mensal do cumprimento de Meta 1 ao longo dos anos

2022



2023



2024



2025



A Corregedoria abriu expediente SEI 0020044-12.2025.8.23.8000, no qual notifica a unidade sobre este panorama, solicitando informação sobre a diminuição no grau de cumprimento da Meta 1, a redução no número de julgados e o declínio no número de baixas.

A análise comparativa do desempenho da unidade no cumprimento da Meta 1 “Julgar mais processos que os distribuídos”, no período de 2022 a 2025, evidencia uma queda acentuada e tecnicamente preocupante na produtividade jurisdicional.

Nos exercícios de 2022 a 2024, a unidade manteve regularidade e eficiência notórias, atingindo, de forma reiterada, os parâmetros fixados pelo Conselho Nacional de Justiça. Em 2022, foram julgados 316 processos, frente a 310 distribuídos, alcançando o percentual de 101,61% de cumprimento.

No exercício de 2023, o desempenho novamente se manteve regular, com 448 julgamentos ante 340 distribuições, resultando em 119,79% de cumprimento da meta, o melhor índice do período.

Já em 2024, ainda que o número de julgados (447) tenha se aproximado do volume de distribuições (455), manteve-se desempenho satisfatório, com percentual de 103,07%, assegurando a continuidade do padrão de produtividade.

Ressalta-se que os exercícios de 2023 e 2024 transcorreram sob a **condução de juiz substituto**, que acumulava outras atribuições jurisdicionais, circunstância que, a despeito de representar sobrecarga funcional, não comprometeu a eficiência da unidade, que continuou figurando entre aquelas que regularmente atingiam a Meta 1.

Todavia, o exercício de 2025 apresenta quadro de inflexão negativa no desempenho, com 462 processos distribuídos e apenas 204 julgados, resultando em déficit de 283 processos e percentual de cumprimento de 41,89%. Trata-se de queda significativa e estruturalmente incompatível com o histórico recente da unidade, que até então demonstrava plena capacidade de resposta à demanda processual.

Importante consignar que não se verificou, no exercício de 2025, aumento substancial nas distribuições de processos que pudesse justificar tamanha discrepância nos índices. O volume de 462 novas ações mostra-se compatível com a média histórica da unidade e não constitui fator determinante para o decréscimo de produtividade, o que reforça a conclusão de que a redução verificada decorre de um declínio inerente ao ritmo produtivo interno, e não de sobrecarga externa ou excepcionalidade estatística.

A constatação é particularmente relevante considerando que, mesmo em períodos anteriores com estrutura reduzida e sob comando de magistrado substituto, a unidade manteve índices de produtividade superiores a 100% de cumprimento da meta. Assim, o resultado de 2025, primeiro exercício sob titularidade plena, vai contra o histórico da unidade e projeta cenário de desempenho deficitário que merece atenção institucional.

Em termos técnicos, o quadro atual configura baixa produtividade em sentido estrito, caracterizada pela insuficiência entre o número de julgados e o total de processos ingressos, sem que haja justificativa proporcional relacionada à carga de trabalho.

O resultado, portanto, evidencia **desempenho insatisfatório** e exige **maior observância, por parte da unidade, quanto ao cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça**, especialmente no que concerne à Meta 1. É imprescindível que sejam adotadas **medidas de gestão e monitoramento interno** voltadas à **retomada do ritmo de julgamento** e ao **restabelecimento dos padrões de eficiência institucional** verificados nos exercícios pretéritos, de modo a assegurar a continuidade da prestação jurisdicional célere e efetiva.

6. PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS

Durante a inspeção de processos judiciais, realizada pela Corregedoria, foram inspecionados 153 (cento e cinquenta e três) processos aleatórios. Em cada um foram analisados 13 (treze) itens de conformidade e informações processuais.

Os achados referentes a cada processo serão juntados ao SEI de correição, em forma de tabela, demonstrando o número do processo e as observações de auditoria, gerando um Relatório de Inspeção Processual. Seguem detalhados na tabela abaixo os itens do checklist, utilizados para avaliar a conformidade de cada processo. O percentual estabelecido como conformidade é de 80%.

Item	Regularidade do Processo	Sim	Não	Não se aplica	% Conformidade
1	A suspensão está em situação regular?	30	8	115	78,95%
2	O processo foi sentenciado?	2	28	123	6,67%
3	Foi remetido em conformidade?	108	15	30	87,80%
4	Está sem necessidade de repetir diligência?	142	1	10	99,30%
5	Está sem pendência de análise de decurso de prazo?	147	2	4	98,66%
6	Está sem pendência de análise de juntada?	150	0	3	100,00%
7	Está sem pendência de lançamento no sistema?	112	12	29	90,32%
8	As determinações do Magistrado foram cumpridas?	143	9	1	94,08%
9	Está correta a confecção de expedientes?	148	5	0	96,73%
10	Está sem pendência nas cartas precatórias enviadas ou recebidas?	26	2	125	92,86%
11	Está sem pendência do Oficial de Justiça?	125	11	17	91,91%
12	Está sem paralisação no cartório há mais de 30 dias?	139	13	1	91,45%
13	Está sem conclusão há mais de 100 dias?	139	13	1	91,45%

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 DETERMINAÇÕES

1. Capacitação da Servidora Cedida pela União:

Determina-se que a servidora mencionada no item 4 da avaliação de conformidades seja incluída no próximo ciclo de capacitação do PROJUDI e em curso de noções básicas de Direito, com comprovação de participação a ser juntada aos autos.

2. Análise de Prisões Preventivas:

A análise da manutenção ou revogação das prisões preventivas, quando necessária, deve ser realizada dentro do feito principal, evitando-se o desarquivamento ou a abertura de incidentes autônomos.

3. Gestão e Monitoramento de Produtividade:

Adotem-se medidas de gestão e monitoramento interno voltadas à retomada do ritmo de julgamento e ao restabelecimento dos padrões de eficiência institucional, com o objetivo de reverter o quadro de baixa produtividade identificado em 2025.

7.2 RECOMENDAÇÕES

1. Revisão Periódica de Pendências:

Recomenda-se que a unidade realize revisões quinzenais dos processos paralisados e conclusos, a fim de evitar acúmulos e garantir a tramitação célere.

2. Fortalecimento da Autoinspeção:

Mantenha-se o ritmo das autoinspeções semestrais, com foco na identificação precoce de irregularidades e na implementação de melhorias contínuas.

3. Utilização do Painel de Business Intelligence:

Incentiva-se o uso sistemático do Painel de BI para monitoramento em tempo real de produtividade, audiências, prazos e congestionamento.

4. Movimentação de Sentença em Pedidos Incidentais:

Recomenda-se que, nos pedidos incidentais – como Medida de Proteção a Crianças e Adolescentes, Medidas de Proteção à Pessoa Idosa, Pedidos de Prisão, Quebra de Sigilo, Liberdade Provisória, entre outros –, seja lançado o movimento de Procedência ou Improcedência para adequada conclusão dos atos.

8. CONCLUSÃO

A Vara de Crimes contra Vulneráveis, embora tenha mantido conformidade na maior parte dos aspectos avaliados e demonstrado histórico de eficiência nos anos anteriores, enfrenta dificuldades significativas para o cumprimento da Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça em 2025, com apenas 41,89% de alcance. Esse desempenho reflete uma queda acentuada no número de julgamentos em relação

aos processos distribuídos, cenário que se mostra incompatível com a capacidade operacional anteriormente registrada pela unidade, mesmo em períodos sob gestão de juiz substituto.

Torna-se imperioso, portanto, que a unidade adote com urgência as medidas de gestão e monitoramento determinadas, a fim de reverter essa tendência e retomar os padrões de produtividade e efetividade que caracterizaram sua atuação nos exercícios de 2022 a 2024.

Boa Vista, 13 de outubro de 2025.

Desembargador Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Roraima